



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE CURADORES**

RESOLUÇÃO Nº 04/2021

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Documento Avulso nº **014985/2019-90 – CONSELHO DE CURADORES**;

CONSIDERANDO o art. 29 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 23 de junho de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar, até nova indicação do Conselho Universitário, o mandato dos atuais representantes suplentes, docentes **Marta Monteiro Cruz, Rosembergue Bragança e André Soares Leopoldo.**

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2021.

FERNANDO COUTINHO BISSOLI
PRESIDENTE